



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de parte interessada **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrito(a) no **CPF OU CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, conforme protocolo nº **153943**, que após as competentes buscas nos livros e fichas deste Serviço Registral de Imóveis, verifiquei constar a **Matrícula 19678**, com seguinte teor: **Dados do Imóvel: Apartamento nº 303, 3º pav. elevado do Edf. Nômade, prédio nº 4646, da Av. Carlos de Lima Cavalcanti, no Rio Doce**, nesta cidade, composto de sala, dois quartos sociais sendo um suíte, WC social, cozinha, área de serviço, com área total de 86,68m², sendo 60,94m² de área privativa e 25,74m² de área comum e função ideal de terreno equivalente a 0,0751.

Dados do Proprietário: R.N. Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede nesta cidade, CGC/MF nº 10.664.956/0001-70.

Registro Anterior: nº 02, fls. 04, livro 2-AR3, MAT. 14.520; dou fé. Eu, Maria José Cardoso e Silva, escrevente autorizada a escrevi. Carlos Roberto Pitta Marinho. Oficial Substituto, subscrevi.

R-1 - 19678 - Em 12 de fevereiro de 1988 - Compra e Venda - Pelo instrumento particular datado de 29 de janeiro de 1988, a proprietária vendeu o imóvel objeto da presente matrícula pelo preço de **Cz\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzados)** a **Maria Lúcia Santos Silva**, brasileira, solteira, economiária, residente e domiciliada na cidade do Recife, CPF nº 212.443.324-53. dou fé. Eu, Maria José Cardoso e Silva, escrevente autorizada a escrevi. Carlos Roberto Pitta Marinho. Oficial Substituto, subscrevi.

R-2 - 19678 - Em 12 de fevereiro de 1988 - Hipoteca Contratual - Pelo instrumento particular datado de 29 de janeiro de 1988, a proprietária deu o imóvel objeto da presente matrícula em hipoteca a Crédito no Valor de Cz\$ 1.350.000,00 pagável em 300 prestações mensais, vencendo-se a 1ª delas no valor de Cz\$ 14.162,05 em 30 dias a contar da assinatura do aludido contrato à taxa de juros de 8,1000% nominal e 8,5153% efetiva. dou fé. Eu, Maria José Cardoso e Silva, escrevente autorizada a escrevi. Carlos Roberto Pitta Marinho. Oficial Substituto, subscrevi.

AV-3 - 19678 - Em 21 de fevereiro de 1995 - Baixa de Hipoteca - Pelo contrato particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação e constituição de nova hipoteca, datado de 31 de janeiro de 1995, procedo a esta averbação para fazer



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE - CEP: 53.030-100 - CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho - Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

constar o cancelamento da hipoteca a que se refere o R-2. Dou fé. Eu, Roseana Souza Alves de Brito, escrevente autorizada a escrevi. Carlos Roberto Pitta Marinho. Oficial Substituto, subscrevi.

R-4 - 19678 - Em 21 de fevereiro de 1995 - Compra e Venda - Pelo contrato particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação e constituição de nova hipoteca, datado de 31 de janeiro de 1995, a proprietária R-1, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 22.669,07 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e sete centavos)** a **Jonis Alves Ventura**, brasileiro, solteiro, técnico mecânico, CIC nº 732.710.984-68, residente e domiciliado nesta cidade; e **Manoel Ventura Neto**, corretor de imóveis, CIC nº 120.446.019-15 e sua mulher **Maria das Dores Alves Ventura**, do lar, CIC nº 905.561.784-91, residentes e domiciliados nesta cidade. Dou fé. Eu, Roseana Souza Alves de Brito, escrevente autorizada o escrevi. Carlos Roberto Pitta Marinho. Oficial Substituto, subscrevi.

R-5 - 19678 - Em 21 de fevereiro de 1995 - Hipoteca Contratual - Pelo contrato particular de compra e venda, mútuo com obrigações e quitação e constituição de nova hipoteca, datado de 31 de janeiro de 1995, os proprietários R-4, deram o imóvel objeto da presente matrícula, em primeira e especial hipoteca, a credora hipotecária Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília-DF, CGC-MF nº 00.360.305/0001-34, Regional Pernambuco; para garantir a dívida do valor de **R\$ 22.669,07 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e sete centavos)** para ser paga no prazo nominal de 204 meses - prorrogação 048 meses, vencendo-se a 1ª prestação em 28/02/95, no valor total de R\$ 322,33. Taxa Anual de Juros - nominal: 11,3865%. Efetiva: 12,0000%. Dou fé. Eu, Roseana Souza Alves de Brito, escrevente autorizada o escrevi. Carlos Roberto Pitta Marinho. Oficial Substituto, subscrevi.

R-6 - 19678 - Em 19 de Janeiro de 1996 - Compra e Venda - Pelo instrumento particular de compra e venda de fração ideal com subrogação de dívida hipotecária e retificação de cláusulas, datado de 07 de dezembro de 1995, os proprietários Manoel Ventura Neto e sua esposa Maria das Dores Alves Ventura Neto, qualificados no R-4, venderam **47,90%** do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 28.044,51 (vinte e oito mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)** a **Jonis Alves Ventura**, industrial, CIC nº 732.710.984-68 e sua mulher **Sandja Danielli Tenório Guimarães**, professora, CIC nº 584.019.974-53, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, com anuência de seus filhos, genro e nora, José dos Santos Ventura, CPF 397.031.779-72 e sua esposa Maria



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Regina Arruda Ventura, CPF nº 197.731.102-49; residentes à rua Rubirão Junior, 2714, Aptº 92, Centro, São José do Rio Preto-SP; Gerson Carlos de Oliveira dos Santos, CPF nº 132.198.045-00 e sua esposa Maria da Conceição Ventura Santos, CPF nº 319.331.224-04, residentes à rua Victor José Fernandes, 194, Aptº 102, Bairro Novo, nesta cidade; Pedro Alves Ventura, CPF nº 439.173.724-87, residente à Rua Prof. Manoel de Almeida Belo, 1328, Bairro Novo, nesta cidade e Joselino Alves Ventura, CPF nº 578.602.624-87, residente à Av. Rosa e Silva, 999, Aptº 701, Aflitos, Recife-PE. Dou fé. Eu, Roseana Souza Alves de Brito, escrevente autorizada o escrevi. Carlos Roberto Pitta Marinho. Oficial Substituto, subscrevi.

AV-7 - 19678 - Em 19 de janeiro de 1996 - Sub-rogação - Pelo instrumento particular de compra e venda de fração ideal com sub-rogação de dívida hipotecária e retificação de cláusulas, datado de 07 de dezembro de 1995, Manoel Ventura Neto e sua esposa Maria das Dores Alves Ventura, já qualificadas, subrogaram a dívida (47,90%) aos novos proprietários Jonis Alves Ventura e sua esposa Sandja Danielli Tenório Guimarães Ventura, junto a credora hipotecária Caixa Econômica Federal-CEF, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04; para garantir a dívida do valor de R\$ 28.044,51. Valor da garantia. Plano de Reajuste: PES - Prazo remanescente: nominal: 194. Prorrogação: 048 meses. Taxa Anual de Juros - Nominal: 11.3865%. Efetiva: 12,0000%. Vencimento: prox. Encargo Mensal: 31/12/95. Encargo inicial Total: R\$ 437,82. Foi recolhida a taxa de fiscalização dos Serviços Notariais ou de Registro, no valor de R\$ 4,80, junto com a taxa supra citada (R-6) respectivamente, instituída pela Lei nº 11.194 de 28.12.94. Dou fé. Eu, Roseana Souza Alves de Brito, escrevente autorizada a escrevi. Carlos Roberto Pitta Marinho. Oficial Substituto, subscrevi.

AV-8 - 19678 - Em 24 de agosto de 1999 - Cancelamento de hipoteca - Pelo instrumento particular datado de 11 de junho de 1999, a Credora Caixa Econômica Federal - CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca do R-05, que grava o imóvel objeto da presente matrícula; dou fé. Eu, Lenira Maria Silva Coelho, escrevente autorizada, escrevi. Eu, Ednalda da Veiga Cabral. Escrevente Substituta, subscrevi.

R-9 - 19678 - Em 24 de Agosto de 1999 - Adjudicação - Pelo instrumento particular Carta de Adjudicação, datada de 11 de junho de 1999, passada em favor da Caixa Econômica Federal, já qualificada, para título e conservação de seus direitos, extraída da execução extrajudicial, movida contra os devedores solventes JONIS ALVES VENTURA e sua esposa SANDJA DANIELLI TENORIO GUIMARAES VENTURA, já qualificados no R-06, depois de corrido os pregões de estilo, o imóvel objeto da presente



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

matrícula sito à Av. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 4646, apartamento nº 303, Edifício Nômade, Rio Doce, foi ADJUDICADO em favor da referida **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pelo preço de R\$ 37.485,25 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Foi efetuado o pagamento da Taxa instituída pela Lei nº 11.404 de 19.12.96, no valor de R\$ 135,45, junto ao Bandepe S/A, Ag. 047; dou fé. Eu, Lenira Maria Silva Coelho, escrevente autorizada, escrevi. Eu, Ednalda de Veiga Cabral. Escrevente Substituta, subscrevi.

AV-10 - 19678 - EX-OFFICIO - Procedo de ofício a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se assente no **lote de terreno próprio sob o nº 15-A, da quadra B, componente do Loteamento Sítio Primavera**, conforme registro encontrado na matrícula nº 19092, às fls. 60, do livro 2-BK1, em data de 16/09/1987, desta Serventia. Dou fé. **Olinda, 21 de dezembro de 2012**. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, digitei e subscrevi.

AV-11 - 19678 - PRENOTADO sob o nº 103573, em data de 21.12.2012 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Procedo-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 21/12/2012, feito ao titular desta Serventia, para constar que imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº **1.1005.010.01.0222.0011.5**, conforme Ficha do Imóvel, expedida pela Prefeitura local, em 18/12/2012, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 41,53, F.E.R.C.: R\$ 4,62 e T.S.N.R.: R\$ 9,23. Dou fé. **Olinda, 21 de dezembro de 2012**. Eu, (Jussara Freire Maia), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-12 - 19678 - PRENOTADO sob o nº 103573, em data de 21.12.2012 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procedo-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 21/12/2012, feito ao titular desta Serventia, para constar que a Convenção de Condomínio do "**Edifício Nômade**", encontra-se registrada nesta Serventia sob o **Nº de Ordem 1.118**, às fls. 60v, do Livro 3-AB-2, datada de 22/09/1987, em obediência ao artigo 1.230 do Provimento nº 20 de 20/11/2009. Emol.: R\$ 41,53, F.E.R.C.: R\$ 4,62 e T.S.N.R.: R\$ 9,23. Dou fé. **Olinda, 21 de dezembro de 2012**. Eu, (Jussara Freire Maia), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-13 - 19678 - PRENOTADO sob o nº 103256, em data de 05.12.2012 - COMPRA E VENDA - Nos termos da escritura pública de compra e venda à vista, datada de 05/12/2012, lavrada no



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE - CEP: 53.030-100 - CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho - Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

Segundo Cartório de Notas da Comarca de Olinda/PE, no livro nº 213, às fls. 169 à 170, a proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada (R-5), representada pelo Ponto de Venda Encruzilhada/PE, através de seu gerente de atendimento, Álvaro Costa Bivar, brasileiro, divorciado, economiário, portador da cédula de identidade nº 1.590.091-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 386.859.814-68, com endereço comercial na rua Castro Alves, nº 62, apto 72, Encruzilhada, em Recife/PE, conforme procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro nº 2895, às fls. 069/070, em data de 10/08/2011, posteriormente substabelecida através de substabelecimento público lavrado no 3º Tabelionato de Notas da cidade do Recife/PE, no livro nº 885, às fls. 198, em data de 20/04/2012, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a **AQUILES TOSHIRO CARNEIRO OKUDA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº 5.067.454-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.366.934-24, residente e domiciliado na av. Ministro Marcos Freire, nº 3443, no bairro de Casa Caiada, em Olinda/PE, **pelo preço de R\$ 51.301,00** (cinquenta e um mil, trezentos e um reais), sem condições; **avaliação fiscal do imóvel: R\$ 82.400,00**. Emol.: R\$ 678,87, F.E.R.C.: R\$ 75,44, e T.S.N.R.: R\$ 102,60. Dou fé. **Olinda, 21 de dezembro de 2012**. Eu, (Jussara Freire Maia), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-14 - 19678 - PRENOTADO sob o nº 103858 em data de 15.01.2013 - COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, sob o nº **1.4444.0192116-9**, com caráter de escritura pública, datado de 03.01.2013, o proprietário **AQUILES TOSHIRO CARNEIRO OKUDA**, acima qualificado, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a **MÁRCIA DE SOUZA SILVA**, brasileira, solteira, gerente, portadora da cédula de identidade RG nº 8063480-SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 094.274.784-46, residente e domiciliada na cidade de Itapissuma/PE, pelo preço de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), pago da seguinte forma: **1)** R\$ 20.000,00, por recursos próprios; **2)** R\$ 180.000,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel: R\$ 200.000,00. Emitida a D.O.I.. Ficam arquivados os seguintes documentos: guia do I.T.B.I., processo nº 11.100055133-9, expedida pela Prefeitura local, tendo sido recolhido o valor de R\$ 1.306,46, no Banco CEF, em 14.01.2013; Certidão Negativa de Débitos - IPTU nº 036.918, expedida pela mesma Prefeitura, em 15.01.2013; e, Declaração de Inexistência de Débitos Condominiais, emitida pelo síndico do condomínio, em



10.01.2013. Emol.: R\$ 778,03, F.E.R.C.: R\$ 86,45 e T.S.N.R.: R\$ 500,00. Dou fé. **Olinda, 19 de fevereiro de 2013**. Eu, (Máira de Oliveira Barros) - escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

R-15 - 19678 - PRENOTADO sob o nº 103858, em data de 15.01.2013 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior (R-14), a proprietária MÁRCIA DE SOUZA SILVA, já qualificada, e de agora em diante também denominada Devedora Fiduciante, alienou fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da Credora Fiduciária, **Caixa Econômica Federal**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ela Devedora Fiduciante, na quantia de **R\$ 180.000,00**, pagável no prazo de 420 meses, por meio de encargos mensais e consecutivos no valor de R\$ 1.769,14, reajustáveis, com taxa nominal de juros equivalente a 8,5101% ao ano, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 03.02.2013 e os demais em igual dia dos meses subsequentes. Emol.: R\$ 704,70, F.E.R.C.: R\$ 78,30 e T.S.N.R.: R\$ 450,00. Dou fé. **Olinda, 19 de fevereiro de 2013**. Eu, (Máira de Oliveira Barros) - escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-16 - 19678 - PRENOTADO sob o nº 103859, em data de 15.01.2013 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Procedo-se a esta averbação, para constar que pela proprietária/devedora, acima qualificada, foi emitida nos termos da Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, a Cédula de Crédito Imobiliário nº **1.4444.0192116-9 - Série: 0113**, datada de 03.01.2013, em favor da **Caixa Econômica Federal**, já qualificada, representativa da alienação fiduciária registrada sob o R-15 da presente matrícula, tendo como Custodiante a própria Credora, cujo valor do crédito corresponde a **R\$ 180.000,00**. Condição da emissão: integral. Condições gerais da dívida: Prazo inicial: 420 meses; Prazo remanescente: 420 meses; Prazo de amortização: 420 meses; Data do vencimento do primeiro encargo: 03.02.2013; Valor total da dívida: R\$ 180.000,00; Valor da garantia: R\$ 200.000,00; Valor total da parcela: R\$ 1.769,14; Valor dos seguros de morte e invalidez permanente: R\$ 20,70; Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$ 18,36; Taxa de juros: Nominal - 8,5101 e Efetiva - 8,8500; Forma de reajuste: anual; Taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso; Taxa de juros remuneratórios: 8,5101%; Atualização monetária: TR; e Local de pagamento: Jaboatão dos Guararapes. Emolumentos e F.E.R.C. conforme o disposto no art. 164 do Provimento nº 20/09 da CGJ/PE, e T.S.N.R.: R\$ 9,69. Dou fé. **Olinda, 19 de fevereiro de**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

2013. Eu, (Máira de Oliveira Barros) - escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-17 - 19678 - PRENOTADO sob o nº 137744, em data de 08/05/2020 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Nos termos do Ofício nº 145232/2020, datado de 11/02/2020, no qual a GIGADRE - GESTÃO DA ADIMPLENCIA RECIFE/PE solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **(R-15)**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 61,68, T.S.N.R.: R\$ 13,71, F.E.R.M.: R\$ 0,69, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,37, F.E.R.C.: R\$ 6,85 e I.S.S.: R\$ 3,08. Dou fé. **Olinda, 13 de julho de 2020.** Eu, (Jairo Ribeiro da Silva) - escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-18 - 19678 - PRENOTADO sob o nº 138315, em data de 17/08/2020 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO - Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no (AV-17) da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação feita pela GIGADRE - GESTÃO DA ADIMPLENCIA RECIFE/PE, em data de 11/02/2020. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 61,68, T.S.N.R.: R\$ 13,71, F.E.R.M.: R\$ 0,69, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,37 e F.E.R.C.: R\$ 6,85. Dou fé. **Olinda, 17 de agosto de 2020.** Eu, (Anderson da Silva Guedes) - Escrevente Autorizado Contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-19 - 19678 - PRENOTADO sob o nº 154811 em data de 13/03/2025 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - Nos termos do Ofício nº 571633/2025, datado de 07/03/2025, no qual a Caixa Econômica Federal solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-15**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e I.S.S.: R\$ 4,60. Dou fé. **Olinda, 04 de abril de 2025.** Eu, (Ellen de Kássia Gomes de Lima) - escrevente contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

AV-20 - 19678 - PRENOTADO sob o nº 155332, em data de 13/03/2025 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO - Procede-se ao ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-19 da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.:



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e I.S.S: R\$ 4,60. Dou fé. **Olinda, 25 de abril de 2025.** Eu, (Felipe dos Santos Souza), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-21 - 19678 - PRENOTADO sob o nº 157667, em data de 27/10/2025 - AVERBAÇÕES (PROV. 06/17 - CGJ/PE) - Procedese a esta averbação, nos termos do requerimento feito ao titular desta Serventia pela Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 31/07/2025, para constar o que se segue: **1) SEQUENCIAL: 1.003193.6; 2) CEP DO LOGRADOURO: 53040-000,** conforme Ficha do Imóvel, emitida pela Prefeitura Municipal de Olinda/PE, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e ISS.: 4,60. **Olinda, 27 de outubro de 2025.** Eu, (Tatiana Maria de Souza Chaves da Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-22 - 19678 - PRENOTADO sob o nº 157669, em data de 27/10/2025 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procedese a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 03/10/2025, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, ora Credora, já qualificada, para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que grava o imóvel objeto da presente matrícula **(R-15)**. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e ISS.: 4,60. **Olinda, 27 de outubro de 2025.** Eu, (Tatiana Maria de Souza Chaves da Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-23 - 19678 - PRENOTADO sob o nº 157667, em data de 27/10/2025 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Procedese a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 31/07/2025, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, ora Credora, já qualificada, para fazer constar o **cancelamento da cédula de Crédito Imobiliária** que grava o imóvel objeto da presente matrícula **(R-16)**. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e ISS.: 4,60. **Olinda, 27 de outubro de 2025.** Eu, (Tatiana Maria de Souza Chaves da Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi.

AV-24 - 19678 - PRENOTADO sob o nº 157667, em data de 27/10/2025 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Nos termos do requerimento datado de 31/07/2025, feito ao titular



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

desta Serventia emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar que **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, em virtude da devedora fiduciante, MARCIA DE SOUZA SILVA, já qualificada, não ter purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, consoante Ofício de nº 364006/2025 datado de 24/03/2025; intimação encontra-se registrada nesta Serventia, sob o nº 6752 a qual foi levada a efeito em 23/04/2025, conforme certidão da referida Serventia, datada de 024/04/2025 e Ofício de nº 364004/2025 datado de 23/04/2025; intimação encontra-se registrada na Serventia Notarial e Registral de Itapissuma nesta Serventia, sob o nº 2102 e 2103 a qual foi levada a efeito em 28/05/2025; bem como, a **disposição plena do imóvel, ficará condicionada após a realização dos 2(dois) Leilões Legais**, conforme o art. 27 da Lei 9514/97; avaliação fiscal do imóvel - R\$ 200.169,62; foi apresentado e nesta Serventia fica arquivado a guia do I.T.B.I., processo nº 100968244, expedida pela Secretaria da Fazenda e da Administração, tendo sido recolhido o valor total de R\$ 4.015,61, em 05/09/2025; Certidão negativa de Débitos - ITBI de nº 041.498, expedida pela Prefeitura local em 08/01/2025; Declaração de assunção de débitos referentes ao condomínio, IPTU e TPEI, datado de 31/07/2025 . Emol.: R\$ 1.008,38, T.S.N.R.: R\$ 500,42, F.E.R.M.: R\$ 11,20, F.U.N.S.E.G.: R\$ 22,41, F.E.R.C.: R\$ 112,04 e ISS.: R\$ 56,02. Dou fé. **Olinda, 27 de outubro de 2025**. Eu, (Tatiana Maria de Souza Chaves da Silva), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

O referido é verdade. Dou fé.

Selo **0073452.YQP09202501.01898**

Emolumentos Líquidos **R\$ 210,38**

FUNSEG: **R\$ 4,68**

FERM : **R\$ 2,34**

F.E.R.C **R\$ 23,38**

T.S.N.R. **R\$ 46,75**

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Olinda, **27 de outubro de 2025**.

CARLOS ROBERTO PITTA MARINHO
TABELIÃO E OFICIAL



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

<p>Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco</p>
<p>Selo: 0073452.YQP09202501.01898 Data: 27/10/2025 15:17:32</p>
<p>Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital</p>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SQPCD-FCNY6-VFHY2-NE5GL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Carlos Roberto Pitta Marinho (CPF 004.038.304-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SQPCD-FCNY6-VFHY2-NE5GL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>